

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/29 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA E TALABARTES. Recebimento das propostas até às 9h do dia 23/2/2024 e início da disputa de preços dia 23/2/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.samas.com.br

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8192-00-0; Contratada: MIND CONSULTORIA LTDA.; CNPJ: 03.997.588/0001-98; LIC 2023/26; Objeto: Prestação de Serviço de Comunicação Digital; Vigência: 12 meses a partir de 02/02/2024; Valor: R\$ 3.900.000,00.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, referente ao SEI SETEC 2024.0000965-23 RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 69/2023, que nomeou o Sr. FABIO CARLOS SACOMAN, matrícula nº 1548, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 29/2020, que nomeou o Sr. ALESSANDRO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1466, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/02/2024, o Sr. FABIO CARLOS SACOMAN, matrícula nº 1548, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/02/2024, o Sr. ALESSANDRO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1466, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/02/2024, o Sr. ROGERIO BISON DOMICIANO, matrícula 1151, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 01 de fevereiro de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

RESULTADO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO PRECÁRIA - TPRU 01/2024

A SETEC Serviços Técnicos Gerais de Campinas, através de seu presidente, torna público o resultado do chamamento público para permissão precária qualificada área pública, nos termos do Chamamento.

Lote 01:

Valor de outorga ofertado: R\$ 151.000,00 (que deverá ser revertido em investimentos no local)

Valor de mensalidade ofertado: R\$ 1.500,00

Lote 02:

Valor de outorga ofertado: R\$ 310.000,00 (que deverá ser revertido em investimentos no local)

Valor de mensalidade ofertado: R\$ 3.100,00

Vigência da Permissão: 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Permissionário: AULENIR APARECIDA DI GIOVANNI SALVADOR, CPF n.º 158.431.438-99

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Associação de Moradores Bairro Palmeiras Hípica - AMOPAH / CNPJ - 02.079.805/0001-06

O Diretor Geral da Associação de Moradores Bairro Palmeiras Hípica - AMOPAH, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA a todos os Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 08 de Maio de 2024, às 19h00min., na confluência da Rua Abraham Steinberg e Avenida Oswaldo Von Zuben - Jardim das Palmeiras - Campinas - SP (local onde foi construída a sede da Associação), a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia e observações pertinentes: 1) Apreciação e deliberação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras da AMOPAH e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas referente ao exercício do ano de 2021, notadamente a respeito do período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; 2) Apreciação e deliberação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras da AMOPAH e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas referente ao exercício do ano de 2022, notadamente a respeito do período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ratificando todos os atos praticados pela diretoria, na extensão do mandato; 3) Esclarecimentos sobre o Processo nº 1040779-31.2020.8.26.0114 - 8ª Vara Cível Campinas, Ação de Nunciação de Obra Nova com Pedido de Liminar, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PALMEIRAS HÍPICA - AMOPAH x PLANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 4) Eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; e O registro

de chapa para concorrer ao pleito deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização da Assembleia Eleitoral, mediante protocolo junto ao Diretor Geral, que providenciará a publicidade das chapas inscritas por edital fixado na portaria da Associação. Só poderão ser sufragados os candidatos devidamente registrados e sem impedimentos, nos termos estatutários. 5) Assuntos gerais de interesse do residencial. Assembleia Geral Ordinária e eleitoral será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após a hora marcada, com o número de associados presentes. As deliberações se darão por maioria dos associados presentes a assembleia e aptos a votar. Sugerimos o comparecimento de UM REPRESENTANTE por unidade.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

LUIZ GUSTAVO CHAVES DO AMARAL

Diretor Geral da AMOPAH

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA

CNPJ: 05.488.068/0001-85 L.M.:157760-3 C.C.: 3432.33.12.0392.01001

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso em R\$

LAVAREDA - 117 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA

Página: 1

EMPRESA - C.F.P. 05.488.068/0001-85

CLASSIFICAÇÃO		01/01/2023	31/12/2023
1	ATIVO	50.780.222	53.094.047
1.1	ATIVO CIRCULANTE	47.817.119	50.094.164
1.1.1	CAIXA E EQUIV. EM DINHEIRO	46.484.042	49.047.120
1.1.1.1	DEPOSITOS BANCÁRIOS - 1807400	55.128.532	2.155.263
1.1.1.2	Caixa e equivalentes em moeda estrangeira	27.151.080	1.944.163
1.1.1.3	Ativo financeiro - 20000	18.000	1.944.163
1.1.1.3.1	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	13.417.120	0,00
1.1.1.3.2	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	23.633.860	0,00
1.1.2	Ativo financeiro - 20000	1.017.161	214.773
1.1.2.1	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.1	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.2	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.3	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.4	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.5	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.6	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.7	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.8	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.9	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.10	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.11	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.12	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.13	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.14	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.15	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.16	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.17	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.18	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.19	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.20	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.21	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.22	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.23	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.24	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.25	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.26	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.27	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.28	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.29	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.30	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.31	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.32	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.33	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.34	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.35	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.36	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.37	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.38	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.39	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.40	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.41	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.42	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.43	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.44	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.45	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.46	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.47	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.48	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.49	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.50	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.51	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.52	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.53	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.54	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.55	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.56	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.57	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.58	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.59	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.60	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.61	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.62	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.63	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.64	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.65	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.66	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.67	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.68	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.69	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.70	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.71	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.72	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.73	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.74	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.75	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.76	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.77	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.78	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.79	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.80	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.81	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.82	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.83	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.84	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.85	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.86	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.87	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.88	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.89	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.90	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.91	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.92	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.93	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.94	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.95	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.96	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.97	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.98	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.1.99	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2	Ativo financeiro - 20000	1.017.161	214.773
1.1.2.2.1	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.2	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.3	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.4	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.5	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.6	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.7	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.8	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.9	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.10	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.11	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.12	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.13	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.14	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.15	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.16	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.17	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.18	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.19	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.20	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.21	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.22	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.23	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.24	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.25	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.26	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.27	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.28	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.29	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.30	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.31	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.32	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.33	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.34	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.35	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.36	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.37	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.38	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.39	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.40	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.41	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.42	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.43	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.44	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.45	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.46	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.47	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.48	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.49	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.50	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.51	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.52	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.53	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.54	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.55	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.56	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.57	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.58	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.59	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.60	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.61	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.62	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.63	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.64	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.65	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.66	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.67	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.68	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.69	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.70	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1.017.161	214.773
1.1.2.2.71	Ativo financeiro - 20000 - 1807400	1	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso Página: 1

EMPRESA: 101 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA CAU/PADE/2023 - CAU/PADE/2023/001/001

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2023	2022
01	RECEITA BRUTA	1.038.804.142	1.048.804.112
01.001	Receita de Contribuições	1.017.276.096	1.010.068.410
01.002	Receita de Doações	135.199.120	40.552.870
01.003	Receita de Transferências	2.328.926	408.212.832
01.004	Outras Receitas	0,00	25.950
10	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.324.403.142	1.348.204.112
00	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.204.458.142	1.246.904.112
00.00	DESPESAS OPERACIONAIS	1.321.125.182	1.247.943.070
00.001	Despesas Com Recursos Humanos	802.211.512	802.023.000
00.002	Despesas Administrativas	410.422.060	520.049.940
00.003	Despesas Financeiras e Tributárias	86.737.130	34.138.270
00.004	Outras Despesas	16.757.480	7.731.860
20	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.204.458.142	1.246.904.112
00	DESPESAS OPERACIONAIS	1.321.125.182	1.247.943.070
00.001	Despesas Com Recursos Humanos	802.211.512	802.023.000
00.002	Despesas Administrativas	410.422.060	520.049.940
00.003	Despesas Financeiras e Tributárias	86.737.130	34.138.270
00.004	Outras Despesas	16.757.480	7.731.860
20	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.204.458.142	1.246.904.112

Campinas, 31 de dezembro de 2023

ADRIANA CONTABILIDADE LTDA
JANELINE BARBOSA GOMES
Contador
CPF: 327.128.008-05
CRC: 156/264.148/0-9

CARLA ADRIANA T. SANTANA
Tributar
CPF: 022.657.235-44

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA
CNPJ: 05.448.668/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, entidade civil e filantrópica de caráter beneficente e sem fins lucrativos. Tem por finalidade atender a população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo assistência social e psicológica e reabilitação de pessoas com deficiência ou portadores de doenças na comunidade, através de ações de educação, cultura, esporte e lazer, independentemente de cor, raça ou religião, e também atuar com as atividades previstas em lei.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em modo contábil racional, em unidade de real, em conformidade com as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 11.639/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CPC nº 1.009/12, que aprova a ITG 2002 e ITG 2002 (R), normas específicas para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriados em observância ao regime de competência do exercício e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade requests anexo, sendo aquelas vinculadas ao exercício seguinte classificadas no Circulante, enquanto que, as que vencerão após o término do exercício seguinte, foram classificadas no Longo Prazo.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Atualmente, o Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida recebe doações e ou contribuições de pessoas físicas, previstas em seu Estatuto Social. No decorrer do ano de 2023 a entidade recebeu o montante de R\$ 135.199,12, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários registrados com a causa da entidade.

NOTA 06 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pre-determinadas. Periodicamente, o Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e o disposto em acordo com seus finalidades. O Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções do Poder Público Federal e Municipal:

EXERCÍCIO	CONCEDENTE	VALOR RECEBIDO
2023	FEDERAL	300.000,00
2023	MUNICIPAL	1.017.676,09

NOTA 07 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.404/12 que aprova a ITG 2002.

JANELINE BARBOSA GOMES
Contador
CRC: SP-264.148/0-9
CPF: 327.128.008-05

CARLA ADRIANA T. SANTANA
Presidente
CPF: 022.657.235-44

CORONAVIRUS

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCE E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPANHAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS CAMPINAS SERVIDO

A AÇÃO PROTEGE. A UNÃO FORTALECE.

GOV. PAULO RICARDO

PREFEITURA DE CAMPINAS